



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Central de Mandados - Barra do Pirai

Barra do Pirai/RJ,

MANDADO Nº 510007727266

## LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Carta Precatória nº 5035426-47.2022.4.02.5101/RJ

Localização do bem: Estrada Raimundo Padilha, s/n, Fazenda Santa Cecília, Cantão, Barra do Pirai (RJ).

Certifico que, no cumprimento do mandado em epígrafe, em 20/05/2022, compareci no endereço indicado e, ali estando, **CONSTATEI E REAVALIEI o IMÓVEL** matrícula 1578, livro 2-F, do Registro Geral de Imóveis do Cartório do Segundo Ofício de Barra do Pirai, cujo terreno possui 3.729.238,00 m<sup>2</sup> (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), nesta reavaliação sendo reconsiderada como área construída o total de 47.446,25 m<sup>2</sup>, o qual reavalio em R\$ 124.455.684,19 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), aplicando o índice de correção IGP-M (FGV) ao valor total da avaliação do imóvel para liquidação forçada contido no laudo particular (fl.54/91), o qual anexo ao presente. Referido laudo foi obtido no evento 154 do processo 0001889-56.2006.4.02.5119/RJ.

Barra do Pirai (RJ), 30 de maio de 2022.

CLÁUDIA CESAR DE PAULA

**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

MAT. 13212



Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA CESAR DE PAULA (JR13212), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 30/05/2022 10:56:39 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C678886E5A3R13** e, se solicitado, do código CRC **D9AFE92A**.

